CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SUGERE AO EXECUTIVO QUE A SOBRA DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL SEJA DESTINADA AO PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

INDICAÇÃO Nº 515/2013

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, sugerindo que a sobra do duodécimo da Câmara Municipal, no final deste exercício, seja destinada ao pagamento de abono aos servidores públicos municipais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2013

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB